DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 009 DE 12 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a aprovação de Emenda Parlamentar na modalidade GND4.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em sua reunião extraordinária através de votação, realizada no dia 12 de abril de 2024, as nove horas, na sede da Diretoria Social, onde está instalado o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

CONSIDERANDO: Apresentação da Emenda Parlamentar para a Vila Vicentina de Arealva, através do Sistema SIGTV - Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2024.

RESOLVE:

Artigo 1° Aprovar a Emenda Parlamentar da OSC, sendo:

· Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade: Vila Vicentina de Arealva – modalidade GND4 (investimento) Emenda Parlamentar nº 202444610001 Número da Programação nº 350340620240002 Valor R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Artigo 2° Após análise e deliberação em Plenária, conceder parecer favorável, aprovando integralmente a Emenda Parlamentar para a OSC Vila Vicentina de Arealva.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Arealva, 12 de abril de 2024

Jenifer Aline Policarpo

Presidente CMAS

.....